



PORTARIA Nº 2300/2013

Designar para substituição a servidora **MARIA ROSA DA SILVA NASCIMENTO**.

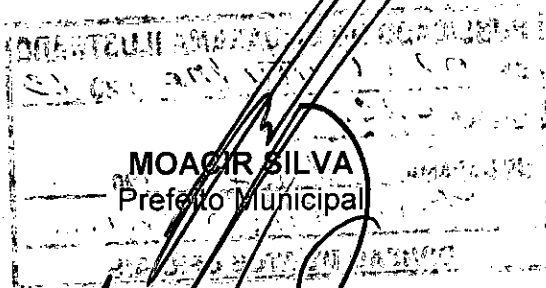
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **MARIA ROSA DA SILVA NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.284.007-6-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 593.100.909-44, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **ROSA MARIA COMPER PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 2.139.612 - SSP-PR, e CPF n.º 031.510.239-08, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim União – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 16 de setembro de 2013 a 15 de dezembro de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2303/2013

Designar para substituição a servidora MARIA ROSA DA SILVA NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA ROSA DA SILVA NASCIMENTO, portadora de Cédula de Identidade RG. nº 4.284.007-8-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 937.160.909-44, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do Cargo de Controlador de Registro pelo regime Estatutário para substituir a servidora ROSA MARIA COMPER PEREIRA, portadora de Cédula de Identidade RG. nº 2.128.812 - SSP-PR, e CPF nº 031.210.338-08, nomeada em 01 de junho de 1997, ocupante do cargo de Controlador de Registro pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim União - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença prêmio, no período de 16 de setembro de 2013 a 16 de dezembro de 2013, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 348 de 16 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABO MUNICIPAL, em 20 de setembro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20.09.2013
DE Nº 9890
UMUARAMA, 20-10-2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO COSTA RIBEIRO
Secretário de Administração